



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 2015

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando à cedência de estagiários para o Fórum da Comarca de Toledo.

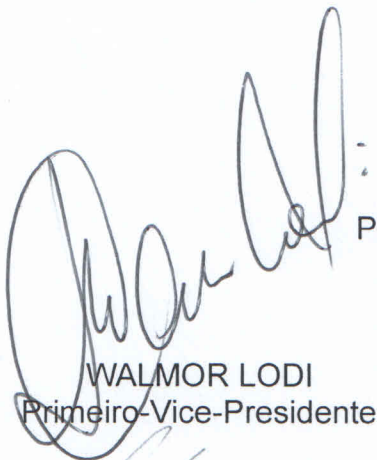
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando à cedência de estagiários para o Fórum da Comarca de Toledo.

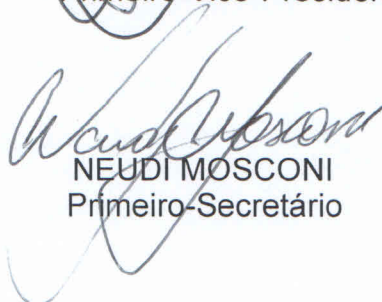
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2015.


WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente


NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário


MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário

PR 021/2015
AUTORIA: Mesa

